



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Pregoeiro do Município de Armação dos Búzios no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e, com subsídio na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, nomeado pelo Decreto Municipal nº 1.573/2021, a vista aos procedimentos licitatórios exarados pela Comissão de Pregão do Município, resolve **ADJUDICAR** a presente Pregão Presencial nestes termos:

- a) Processo licitatório N°: **3640/2023**
- b) Modalidade: Pregão Presencial
- c) Número da modalidade: **021/2023**
- d) Objetivo: **CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE, O REGISTRO DE PREÇOS (MENOR PREÇO UNITÁRIO - MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERCENTUAL) PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO E VALE-REFEIÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO MAGNÉTICO COM CHIP, COM POSSIBILIDADE DE CARGA E RECARGA DE VALOR, PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO EM ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, PARA ATENDIMENTO AO QUE DISPÕE A LEI MUNICIPAL N° 1.804/23.**
- e) Fornecedores:
 - **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.344.497/0001-41 no valor R\$ 29.803.752,00 (vinte e nove milhões, oitocentos e três mil e setecentos e cinquenta e dois reais), conforme descrito abaixo:

LOTE	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QTD MIN	QTD MAX	TAXA (%)	VALOR MENSAL COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR ANUAL COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
1	Gerenciamento, implementação e administração de tickets refeição e alimentação, incluindo, confecção, fornecimento e administração de cartão eletrônico vale refeição.	Serv.	4.380	5.694	-2,50%	R\$ 2.442.726,00	R\$ 29.312.712,00
2	Gerenciamento, implementação e administração de tickets refeição e alimentação, incluindo, confecção, fornecimento e administração de cartão eletrônico vale refeição.	Serv.	71	93	0,00%	R\$ 40.920,00	R\$ 491.040,00
VALOR GLOBAL						R\$ 29.803.752,00	

Armação dos Búzios/RJ, 29 de maio de 2023.


Paulo Henrique de Lima Santana
Pregoeiro